

PROCESSO Nº: 23411.014289/2023-11

CONTRATO Nº: 07/2023-FOZ DO IGUAÇU

APOSTILAMENTO Nº: 03

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 07/2023-FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ -
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, E A EMPRESA LIMTEC
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS
ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Araucária, 780, Bairro Itaipu A, cidade de Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por sua Diretora Geral, Kayla Walquiria Garmus, nomeada pela [Portaria IFPR nº 239](#), de 9 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, páginas 23 e 24, portadora da matrícula funcional nº 1996888, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.792.339/0001-91, sediada na Rua Nossa Senhora da Conceição, 250, Bairro Rio Grande, na cidade de Palhoça/SC, neste ato representada por Valmor Luis Soares, Sócio, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.003634/2023-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2023-Foz do Iguaçu, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências e que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. REPACTUAR o valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho/SINDUSCON 2025/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PR002063/2025, com efeitos a partir de junho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 21.913,05 (vinte e um mil novecentos e treze reais e cinco centavos) para R\$ 22.326,07 (vinte e dois mil trezentos e vinte seis e sete centavos), e o valor contratual passará de R\$ 438.261,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais) para R\$ 446.314,89 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), conforme tabelas abaixo:

2º APOSTILAMENTO (15/05/2025-15/01/2027)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 5.302,49	R\$ 5.302,49
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.400,84	R\$ 6.400,84
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.448,42	R\$ 4.448,42
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.761,30	R\$ 5.761,30
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 21.913,05
VALOR TOTAL CONTRATUAL (20 MESES)				R\$ 438.261,00

3º APOSTILAMENTO (15/05/2025-31/05/2025)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 5.302,49	R\$ 5.302,49
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.400,84	R\$ 6.400,84
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.448,42	R\$ 4.448,42
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.761,30	R\$ 5.761,30
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 21.913,05
VALOR NO PERÍODO DE MAI/25 A MAI/2025 (15 DIAS)				R\$ 10.956,53

**3º APOSTILAMENTO (01/06/2025-15/01/2027)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 5.302,49	R\$ 5.302,49
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.813,86	R\$ 6.813,86
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.448,42	R\$ 4.448,42
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.761,30	R\$ 5.761,30
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 22.326,07
VALOR NO PERÍODO DE JUN/25 A JAN/2027 (19 MESES E 15 DIAS)				R\$ 435.358,37
VALOR TOTAL CONTRATUAL (20 MESES)				R\$ 446.314,89

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- Gestão/Unidade: 26432/158396
 - Fonte: 1000.000000
 - Programa de Trabalho: 231414
 - Elemento de Despesa: 33.90.37
 - PI: LFUNCP0100N
 - Nota de empenho: 2025NE000004
- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Foz do Iguaçu



Ministério da Educação

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes de forma digital, com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELA CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

KAYLA WALQUIRIA GARMUS

Data: 28/11/2025 13:38:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAYLA WALQUIRIA GARMUS

Diretora Geral do Campus Foz do Iguaçu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARANÁ

PELA CONTRATADA

VALMOR LUIS
SOARES:6743
5882968

Assinado de forma
digital por VALMOR LUIS
SOARES:67435882968
Dados: 2025.11.21
09:01:54 -03'00'

VALMOR LUIS SOARES

Representante legal

LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA